



**COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E DE OBRAS PÚBLICAS**

---

EXMO SENHOR

**Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Modernização Administrativa**

N/Refª: 47 /CEIOP

Data: 17 de fevereiro de 2016

Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que o Parecer referente à **Proposta de Lei 11/XIII/1ª** – “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016” foi aprovado com os votos a favor PSD e CDS-PP, a abstenção do PS, BE e PCP, verificando-se a ausência do PEV e PAN, na reunião desta Comissão realizada em 17 de fevereiro.

Com os meus melhores cumprimentos,



**Hortense Martins**  
**Vice-Presidente**



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## Relatório Final

Proposta de Lei n.º 11/XIII/1.<sup>a</sup>

**Relator: António  
Costa da Silva  
(PSD)**



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## **ÍNDICE**

### **I – CONSIDERANDOS**

**1.1 – Nota Introdutória**

**1.2 – Apresentação e caracterização sumária**

### **II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

### **III – CONCLUSÕES**

## **I – CONSIDERANDOS**

### **1 - Nota Introdutória**

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 11/XIII/1.<sup>a</sup>, referente às “Grandes Opções do Plano para o ano de 2016”, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta iniciativa do Governo deu entrada na mesa da Assembleia da República a 5 de fevereiro de 2016, tendo sido admitida e baixando no mesmo dia Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para elaboração do respetivo relatório e parecer em razão da matéria.

É da competência da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei das Grandes Opções do Plano para 2016, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas das Grandes Opções do Plano para 2016, que se inserem no âmbito da competência direta da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, constantes da Proposta de Lei n.º 11/XIII/1.<sup>a</sup>

O debate na generalidade da presente proposta de lei, bem como da Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.<sup>a</sup> (GOV) -Orçamento do Estado para 2016, e da Proposta de Lei n.º 13/XIII/1.<sup>a</sup> (GOV) - Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016 – 2019, encontra-se agendado para os próximos dias 22 e 23 de fevereiro de 2016 [Cfr. Súmula n.º 14 da Conferência de Líderes de 10 de fevereiro].

Foi elaborada Nota Técnica pelos Serviços da Assembleia da República em 15.02.2016.

## 2 – Apresentação Sumária

As matérias cujo acompanhamento compete particularmente e nos termos regimentais à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, encontram-se dispersas, essencialmente sob a tutela governamental dos ministérios da Economia, do Planeamento e das Infraestruturas, do Ambiente, e do Mar, em alguns casos em competência partilhada entre si.

Sucintamente, apresentam-se os pontos subjacentes à motivação da iniciativa do Governo:

2.1 - Relançar a Economia, já que entende o Governo que a recuperação económica estará associada a uma recuperação dos rendimentos das famílias e à melhoria do seu rendimento disponível, que, por sua vez, constituirá uma alavanca prioritária para a melhoria da atividade económica e a criação de emprego.

2.2 - O financiamento das empresas, e do seu investimento o qual constitui uma variável-chave para uma recuperação forte e sustentada do crescimento económico apoiado em seis vetores:

- Aceleração da execução dos fundos comunitários, para ajudar a dinamizar a economia.
- Criação de um Fundo de Capitalização financiado por fundos europeus, e outros.
- Reforço e garantia de maior articulação dos apoios às empresas.
- Prosseguimento de políticas favoráveis ao empreendedorismo.
- Lançamento do “Programa Semente” de estímulo ao empreendedorismo e a criação de *start-ups*.
- Atração de mais e melhor Investimento direto estrangeiro estruturante, através da criação de plano específico.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- Relançamento do SIMPLEX para reduzir o tempo e o custo do investimento das empresas.

2.3 – Prioridade à inovação e internacionalização das empresas apostando na

- Ligação entre as Universidades e as Empresas, estimulando a transmissão do conhecimento gerado para o tecido económico e empresarial, e promoção dos centros tecnológicos, como elementos chave de ligação da ciência à Economia.
- Valorização da inovação através da procura pública e capacitar as PME para a resposta aos mercados públicos, a internacionalização e exportação de bens e serviços.
- Internacionalização a partir do incentivo à modernização, diversificação das exportações e produção de bens e serviços com incorporação de mais valor acrescentado.
- Promoção do turismo como pilar estratégico para a coesão territorial e respetivo efeito multiplicador.

2.4 - Segurança Rodoviária

Lançamento do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (2016-2020), envolvendo a participação da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer o combate à sinistralidade rodoviária e implementada a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade, a designada “carta por pontos”, bem como a realização de auditorias de segurança da rede rodoviária.

2.5 – Reforço do investimento em ciência e tecnologia em favor da inovação, para alargar o âmbito e reforçar os centros tecnológicos enquanto instituições intermediárias entre produção e difusão de conhecimento pelas empresas.

2.6 – Defesa do Consumidor com mais qualidade em todas as áreas objeto de políticas públicas, designadamente através da revisão e reforço do quadro legislativo, do reforço da informação disponível ao consumidor e de outras iniciativas suscetíveis de garantir uma efetiva e adequada proteção.

## 2.7 – Políticas de habitação

Apoiado na mudança de paradigma em curso, gera-se a oportunidade de dinamizar o mercado de arrendamento e a reabilitação urbana. Favorece-se assim o repovoamento dos centros urbanos, a melhoria da qualidade de vida, uma maior eficiência energética e estimula-se o sector da construção civil, criando emprego numa área bastante afetada pela crise.

- Reabilitação Urbana - Será criado um Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, financiado por verbas do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, sem prejuízo de outras fontes e formas de financiamento, Incentivos e Benefícios Fiscais.
- Habitação Social e Acessível compensando a lógica imobiliária natural e prevenção das penhoras habitacionais sendo urgente acautelar estas situações combatendo o desalojamento das famílias.
- Conferir maior eficiência aos Fundos Estruturais e de Investimento no domínio do Ambiente, tendo como objetivo a descarbonização da economia e a eficiência energética e dos transportes.

## 2.8 – Aposta no Mar

Coordenação transversal dos assuntos do mar, através do reforço da cooperação interministerial na definição e acompanhamento de uma Estratégia Nacional para o Mar (ENM) pelo Ministério do Mar:

- Desenvolver transporte marítimo e portos, potenciando a gestão dos fundos nacionais e europeus relativos ao mar, numa lógica progressiva de simplificação de procedimentos administrativos, diminuindo os custos de contexto e aumentando a competitividade.
- Consolidar as atividades marítimas tradicionais, reforçar e modernizar portos nacionais ligando-os à rede transeuropeia de transportes, criar o «Fundo Azul» para o desenvolvimento da economia do mar e estabelecer incentivos para empresas tecnológicas.

Aplicar um Simplex do Mar, tornando o Estado mais ágil e facilitando o exercício de atividades económicas:

- Simplificar o Regulamento de Inscrição Marítima – RIM, implementar a Janela Única Logística (JUL), como uma extensão do sistema da

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Janela Única Portuária (JUP) e criar a Fatura Única por Escala de Navio, passando a ser única a representação de todas as entidades do Estado nos portos.

- Introduzir o conceito legal de «porto seco», visando facilitar a concentração e o desembarço das mercadorias que circulam entre depósitos temporários em regime simplificado.
- Criar a «Plataforma Mar», guichet único para licenciamentos das atividades económicas a realizar em meio marinho, simplificar os licenciamentos, vistorias e inspeções das embarcações e facilitar práticas de desportos náuticos.

Promover o Transporte Marítimo não só em termos portuários e logísticos, mas também ao nível do transporte marítimo:

- Apoiar o desenvolvimento da Marinha Mercante nacional, mediante um *benchmarking* europeu, aumentando o número de navios com pavilhão nacional e diminuir a dependência existente do *shipping* internacional.
- Apoiar o transporte marítimo de curta distância e as «Autoestradas do Mar» e melhorar as condições de acesso à cabotagem insular e ao transporte inter-ilhas.

### 2.9 – Coesão territorial e sustentabilidade ambiental

O ordenamento do território e o planeamento rural e urbano são instrumentos que devem estar ao serviço do desenvolvimento territorial, garantindo uma coordenação das várias políticas sectoriais:

- Programa «Territórios do Futuro» - O governo irá fomentar a realização de parcerias de investigação aplicada em domínios como a economia circular, mobilidade elétrica, domótica, tecnologias de informação, novas infraestruturas urbanas.
- Programa «Cidades Inteligentes» -Prever e incentivar intervenções integradas de desenvolvimento urbano sustentável, geridas pelos municípios permitindo a alavancagem de investimento privado e o surgimento de novas formas de negócio nas cidades, com base na informação gerada pela aplicação das soluções integradas:



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- Descarbonização da economia – Reduzir a dependência de Portugal do consumo de combustíveis fósseis com medidas para os vários sectores (residencial e dos serviços, transportes e agricultura) e aprovação de planos calendarizados de descarbonização específicos.

### 3.0 – Liderar a transição energética

O desempenho energético tem um impacto muito importante na competitividade da economia, pelo que é essencial continuar a investir neste sector, a torná-lo mais competitivo e sustentável, apostando na redução dos custos energéticos e aproximando os das médias europeias, pela eficiência energética, combate à dependência externa, diversificação das fontes primárias e da continuação da redução das “rendas excessivas”:

- Afirmar Portugal como fornecedor energético da Europa apoiado no potencial de produção das energias renováveis, nomeadamente de origem solar que deve ser encarada como um bem transacionável, numa lógica de exportação. Dar-se-á prioridade, nas negociações europeias, ao desenvolvimento das redes europeias de energia e ao reforço das interligações que permitam o escoamento para a Europa de energia solar produzida em território nacional.
- Colocar o terminal de GNL de Sines a funcionar como porta de entrada de gás natural para o centro da Europa, constituindo-se assim como uma alternativa, sendo necessário investir em gasodutos de ligação com Espanha e desta com o centro da Europa. Promover a interligação da rede de gás natural nos dois sentidos com Espanha e desenvolver uma rede ibérica de ligação aos portos recetores de GNL, designadamente Sines, e aos principais centros de consumo no âmbito dos projetos incluídos no programa *Connecting European Facility*. Insistir na implementação de corredores de gás natural para ligação com a Europa além-Pirenéus.
- Incentivo às renováveis – Portugal, atendendo às suas condições naturais, pode e deve estar na vanguarda da promoção das fontes renováveis no consumo final de energia. Para tal, o Governo pretende:

Reavaliar o Plano Nacional de Barragens, no que respeita às barragens cujas obras não se iniciaram;

Incentivar o desenvolvimento de mini-hídricas (com pouco impacto ambiental contribuindo para revitalizar o setor da construção).

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Atrair projetos de centrais solares e/ou eólicas cuja quota de renováveis se destine exclusivamente a outros Estados-membros.

Lançar, em parceria entre o Estado e as autarquias locais, um programa de microgeração em estabelecimentos públicos com investimento inicial em grande medida, a cargo de empresas de serviços energéticos (ESE).

Fomentar a produção descentralizada de energia renovável, sem necessidade de subsídio.

Promover a agregação (*pooling*) virtual de produtores-consumidores de energia, relativamente a centrais dedicadas de mini-geração de eletricidade.

Fomentar a instalação de painéis solares para aquecimento de água (solar térmico).

Incentivar a utilização de biomassa florestal.

Avaliar e testar o potencial de produção de energia renovável em áreas *offshore*.

- Energia mais limpa e mais barata - A energia limpa produzida a partir de fontes renováveis não é, necessariamente, sinónimo de tarifas mais caras. De resto, o défice tarifário aumentou nos últimos quatro anos, superando já os 5.000 milhões de €. É possível aproveitar o enorme potencial endógeno de produção de energia renovável sem aumentar as tarifas pagas pelos consumidores e, em acréscimo, reduzindo progressivamente o défice tarifário. Para o efeito, o Governo irá:

Conter os custos decorrentes do défice tarifário, aproximando-os dos custos reais de financiamento nos mercados financeiros e aproveitar o fim do regime de revisibilidade dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual, em 2017, para aumentar a quota de renováveis;

Limitar a remuneração da energia hidroelétrica em anos de seca, renegociar as concessões no sector da energia e assegurar uma transição gradual e progressiva do atual modelo de bonificação

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

das tarifas (*feedin*) para um sistema de remuneração da energia renovável a preços de mercado.

Redesenhar a tarifa social no sentido de a tornar automática para agregados familiares de baixos recursos e beneficiários de prestações sociais sujeitas a condição de recursos.

- Estimular a concorrência e a competitividade energéticas em benefício dos consumidores, das empresas e, em geral, da competitividade da economia portuguesa na comercialização de eletricidade e gás, designadamente fomentando o aparecimento de novos agentes económicos e de ofertas comerciais diferenciadas, inovadoras e ajustadas a diferentes tipos de consumo, e aumentando na ótica do consumidor doméstico, a perceptibilidade e comparabilidade das tarifas, consumos e faturações de energia;
- Impulso à Eficiência Energética – O Estado dará o exemplo implementando medidas ativas de eficiência energética:

Definindo objetivos, metodologias e prémios para ganhos de eficiência, promovendo iniciativas de *fuel switching*, designadamente por parte de empresas produtoras de bens transacionáveis, gerando assim poupanças de energia e aumentando a respetiva competitividade;

Elevando os parâmetros de eficiência energética do edificado e adotando em articulação com os municípios, um conjunto de ações especificamente dirigidas à promoção da eficiência energética no setor dos transportes e promovendo a reconversão de veículos e frotas, para que passem a utilizar como combustível o gás natural.

Estabelecer, na Administração Central do Estado, um calendário detalhado de ações de eficiência energética – ao nível dos edifícios, das frotas e das compras públicas, e instituindo metas obrigatórias de substituição de iluminação interior na Administração Pública por soluções mais eficientes.

Recuperar e agilizar o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP e dedicar um envelope financeiro de 5 milhões de €/ano para o lançamento de um concurso anual de

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

eficiência energética, para projetos de eficiência energética na Administração Pública, integrar a gestão de frotas de transporte do Estado, e explorar as potencialidades da energia cinética.

Estabelecer uma parceria com os municípios para a reconversão da iluminação pública, designadamente mediante a substituição dos atuais sistemas por soluções mais eficientes mediante concursos públicos de escala municipal ou intermunicipal e lançar um vasto programa de substituição de lâmpadas nos setores residencial e de serviços.

Penalizar a aquisição de eletrodomésticos ou outros equipamentos eletrónicos com classificação energética igual ou inferior a B e empregar estratégias alternativas de financiamento de medidas ativas de eficiência energética.

3.1- Promover um transporte público de qualidade, cómodo, rápido, integrado, de acesso fácil e inteligível através de uma mobilidade mais inclusiva:

Funcionamento em todo o país de serviços de transporte público de qualidade, com horários e frequências ajustados às necessidades dos utilizadores, e estímulo à criação de estações-*hub* intermodais que facilitem a ligação de diferentes modos de transporte e serviços de mobilidade, enquanto centralidades que contribuam para o desenvolvimento local;

Incentivar a integração modal em termos de bilhética, tarifário, percursos e horários e gestão de custos pelo utilizador e o desenvolvimento de plataformas digitais informativas, estimulando igualmente a desmaterialização dos sistemas de bilhética;

Promover o desenvolvimento dum sistema universal e integrado de pagamento de mobilidade (Cartão da Mobilidade), para acesso a todos os serviços de transportes públicos, estacionamento, portagens, aluguer de veículos ou carregamento de veículos elétricos;

Criar um «passe família» para os transportes públicos urbanos, bem como bilhetes de grupo (para 5 ou mais pessoas) e reforçar e uniformizar os descontos em transportes públicos para estudantes até aos 25 anos;

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Contribuir para o desenvolvimento de políticas de responsabilidade social por parte de grandes empregadores e atrair novos utilizadores para o transporte público através de períodos experimentais.

- Implementar novos conceitos de mobilidade – a par do transporte público há que considerar, hoje em dia, outros conceitos e formatos de mobilidade urbana, que permitam reduzir a pressão do tráfego rodoviário, combatendo a poluição, propiciando maior rapidez e flexibilidade de deslocação e, simultaneamente, promovendo o bem-estar e qualidade de vida das populações. O governo irá estimular os modos de transporte suaves, como a bicicleta e o pedonal, introduzir um Plano de Promoção da Bicicleta e outros modos de mobilidade suave, fomentar a construção de infraestruturas cicláveis, favorecer o transporte de bicicletas em transportes públicos, reduzir a área ocupada pelo transporte individual, nas vias e no estacionamento, incentivar os operadores de serviços de *car sharing* e *bike sharing* e a implementação de serviços de *Bus Rapid Transit*, que combinam a capacidade e velocidade do metro ligeiro a um custo muito inferior bem como serviços de transporte flexível e *on demand* nomeadamente em regiões e horários de baixa procura.
- Impulsionar e expandir a mobilidade elétrica, retomando esse desígnio, vital para substituir progressivamente a dependência dos combustíveis fósseis no transporte rodoviário, com as inerentes emissões de GEE.
- Desenvolver o *cluster* tecnológico da energia, assegurando a manutenção do cluster eólico criado no nosso País e fomentar o surgimento de um cluster equivalente em redor da energia fotovoltaica. A par disso, a mobilidade elétrica constitui uma oportunidade única de desenvolvimento dum novo *cluster* tecnológico e industrial abarcando pontos de carregamento, gestão de redes inteligentes de carga, bem como baterias e outros componentes para a indústria de veículos elétricos a contemplar com apoios no âmbito do Portugal 2020.

### 3.2 – Portugal Global

Uma das linhas de atuação deste Governo para potenciar a diplomacia económica, a internacionalização das empresas portuguesas e a promoção do comércio externo é, por um lado, cultivar as relações de excelência com os

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

nossos parceiros comerciais de sempre, como sejam, os países Europeus, e, por outro, procurar novas redes de relacionamento económicos, i.e., abrir novos canais de exportação e de investimento encarando as comunidades portuguesas no estrangeiro como uma alavanca da internacionalização da economia portuguesa.

No âmbito da diplomacia económica e do apoio à internacionalização da economia para promover o comércio externo, o investimento direto estrangeiro e o investimento português no estrangeiro, assim como para desenvolver as parcerias existentes e procurar novos mercados de exportação serão ainda, desenvolvidas as seguintes medidas:

- Reforçar a eficácia da rede externa e interna de apoio às empresas, integrando recursos humanos com maior experiência internacional que possam funcionar como verdadeiros agentes de suporte comercial das PME, criando sinergias e ganhos de escala, entre a rede comercial e de turismo e a rede diplomática portuguesa;
- Criar condições para o investimento, a inovação e a internacionalização, através da promoção de projetos inovadores, estabelecimento de parcerias estratégicas de colaboração, e divulgação de Portugal em feiras internacionais nos vários setores da economia e avaliação de condições para uma tributação mais favorável de custos e investimentos com promoção internacional;
- A dinamização das relações com a diáspora portuguesa e o desenvolvimento do trabalho das Comissões Mistas em curso no contexto das relações bilaterais e potenciar novos contextos de cooperação;
- A captação empreendedores estrangeiros, portadores de talento, tecnologia e acesso a mercados internacionais nomeadamente reavaliando o atual regime fiscal, de forma a privilegiar as áreas estratégicas do investimento, criação de emprego;
- A articulação das políticas de inovação com as de exportação e internacionalização para maximizar a posição de Portugal na cadeia de valor produtiva e, melhoria da imagem externa da economia nacional para valorizar sector exportador;
- A participação do País nas redes internacionais de cooperação na I&D empresarial, a dinamização do acesso aos mecanismos de



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

créditos regionais e internacionais por partes das empresas portuguesas;

- A promoção do investimento de emigrantes e lusodescendentes em Portugal e apoio a empresas de portugueses e lusodescendentes no estrangeiro.

## **II – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR AUTOR DO PARECER**

O autor do parecer reserva a sua opinião para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

## **III – CONCLUSÕES**

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 11/XIII/1.<sup>a</sup>, referente às Grandes Opções do Plano para 2016;
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161.º da mesma Lei;
3. Compete à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação;
4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas;
5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 11/XIII/1<sup>a</sup> relativa às Grandes Opções do Plano para 2016, no que respeita à Comissão de Economia,



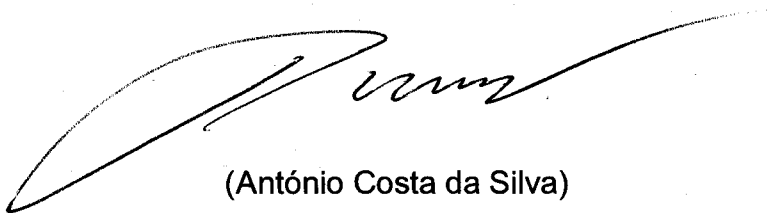
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Inovação e Obras Públicas está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 17 de fevereiro de 2016

O Deputado Relator



(António Costa da Silva)

A Vice-Presidente da Comissão



(Hortense Martins)